



Código de Conduta de Terceiros



Olá!

Esse é um documento para você, que é nosso fornecedor, prestador de serviços ou de produtos. Nele, você encontrará:

- Um conjunto de regras de conduta, princípios e valores;
- Orientações para estabelecermos uma **relação saudável, transparente e sustentável**;
- Os **canais adequados** para que possa entrar em contato com a gente.

Aqui, no Grupo SIMPAR, estabelecemos um compromisso com um comportamento ético, transparente, íntegro e que respeite a legislação.

Esperamos que nossos Terceiros **compartilhem dos mesmos valores que nós** e estejam empenhados em estabelecer e difundir boas práticas por toda sua cadeia de valor.

Quando você aceita os termos deste Código, se compromete a mobilizar os esforços necessários para o cumprimento dessas regras e registrar as evidências desse compromisso, com transparência e veracidade.

Os valores que nos movem



Para chegarmos aonde queremos, precisamos construir relações com quem quer se mover na mesma direção.

Agora, você conhecerá nossos **valores** e as **atitudes que consideramos inaceitáveis**. Esperamos de você o compromisso de cumprir e divulgar esses princípios.

Vamos juntos!

NOSSOS VALORES

CLIENTE é a razão da nossa existência empresarial. Escutamos nossos clientes para entender e atender suas necessidades.

Estamos sempre atentos para **identificar** novas oportunidades que contribuam para a geração de valor e crescimento dos negócios dos nossos **clientes** e promovam relações de confiança porque essa é a melhor forma para dar continuidade aos contratos atuais e para gerar novos negócios continuamente.

SIMPLICIDADE, ser simples para ser ágil!

Um jeito descomplicado de ser e agir.

GENTE é o nosso grande diferencial! Nossa gente nos permite alcançar os nossos objetivos.

É por meio da nossa **gente** que praticamos os valores e entregamos os melhores serviços para fidelização dos nossos **clientes** e assim nos desenvolvermos. Quando os negócios crescem, a nossa **gente** também cresce.

SUSTENTABILIDADE, cada atitude conta!

Atitudes economicamente viáveis, ecologicamente corretas e socialmente justas.

ATITUDE DE DONO, se fosse meu e para mim, eu faria desse jeito?!

Agimos com profundidade e visão do todo. Estamos sempre dispostos a melhorar, fazendo mais com menos. Trabalhamos com responsabilidade, comprometimento e disciplina de custos.

LUCRO, uma missão de todos. Fundamental ao crescimento e desenvolvimento

sustentável dos nossos negócios, da nossa **gente**, do fortalecimento e perpetuação da nossa relação comercial com os nossos **clientes**.

Atitudes que **não deixamos passar:**

Os nossos inegociáveis

Um dos nossos objetivos é capacitar e desenvolver Gente alinhada à nossa Cultura e aos nossos valores. Essas são algumas **atitudes que consideramos inaceitáveis** e que esperamos que você se comprometa a **prevenir e combater**:



NÃO DISCRIMINE

Jamais pratique **qualquer ato de discriminação**. Nunca trate outra pessoa de forma **desrespeitosa** ou queira **prejudicá-la** – por exemplo, por conta de diferenças de crenças e ideias.

NÃO ASSEDIE MORALMENTE OU SEXUALMENTE

Nunca pratique **assédio** de qualquer natureza – seja moral, físico ou sexual. **Não constranja** ou **desrespeite** os outros.

NÃO DESRESPEITE NOSSAS REGRAS DE CONDUTA

Não descumpra as diretrizes presentes em nossos: Código de Conduta, Política Anticorrupção e Política de Sustentabilidade. Não admitimos que utilize a relação com a empresa para obter vantagens indevidas, manipular informações e agir buscando interesses pessoais.

NÃO COMETA ATOS DE CORRUPÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA

Jamais **dê, prometa ou aceite vantagens indevidas** buscando se beneficiar ou beneficiar a empresa – incluindo dinheiro, prêmios, bens e presentes. Não dê. Não aceite. Não aceite ou ofereça **propina ou suborno**.

NÃO MANTENHA RELAÇÕES CONFLITUOSAS

Nunca **use relações de parentesco, amorosa ou de afinidade** para obter benefícios pessoais, prejudicando a empresa. Não deixe de informar a área de Controles Internos, Riscos e Conformidade em caso de conflito de interesse.

NÃO VIOLE OS DIREITOS HUMANOS

Jamais utilize **trabalho infantil, análogo ao escravo** ou forçado. Jamais tenha uma atitude que **prejudique a dignidade** de qualquer pessoa.

Consulte os itens inegociáveis no nosso Código de Conduta.

Os princípios de quem vem com a gente



Queremos que você possa crescer com a gente, mas precisamos que **garanta o cumprimento de alguns princípios:**

CUIDAR DAS PESSOAS

Aqui na SIMPAR, a **nossa Gente é o nosso diferencial**. Cuidar da **saúde**, da **segurança** e dos **direitos** de todos envolvidos em nossas atividades é fundamental para nós. Assim, você precisa:



SAÚDE E SEGURANÇA

- Conhecer e respeitar as **normas nacionais e internacionais** de Saúde e Segurança no trabalho.
- Orientar** todos os colaboradores **da importância do tema Saúde e Segurança** e instaurar ações que ajudem a disseminá-lo.
- Identificar os riscos à segurança** de seus colaboradores em seu negócio e **instituir medidas** que diminuam os riscos.
- Oferecer a todos:
 - Equipamentos de proteção (EPIs)**, individuais e coletivos, necessários;
 - Treinamentos** necessários para realizarem suas atividades
- Cuidar para que as **instalações sanitárias** estejam sempre regulares e limpas.
- Manter um **sistema de gestão de saúde e segurança** adequado ao seu negócio e de fácil aplicação.
- Não** permitir que seus colaboradores realizem atividades:
 - Sem estarem capacitados, habilitados e autorizados;
 - Sem os equipamentos de segurança necessários;
 - Tendo ingerido bebidas alcoólicas ou outras drogas.
- Não** permitir que seus colaboradores portem ou utilizem qualquer tipo de arma nas instalações da Companhia.
(exceto quando fizer parte do trabalho e de acordo com a lei)

Em caso de acidente de trabalho

- Pequeno ou grande
- Pessoal ou material
- Mesmo que já tenha sido contido

**comunicar imediatamente
o responsável do Grupo SIMPAR**

Os princípios de quem vem com a gente



DIREITOS HUMANOS E TRABALHISTAS

- Conhecer e respeitar os princípios do **Pacto Global das Nações Unidas**, do qual somos signatários.
- Respeitar as leis e proporcionar aos colaboradores **condições de trabalho adequadas**, respeitando a jornada, com remuneração, benefícios e instalações dignas.
- Respeitar a **liberdade sindical** e o direito de participar do processo de **negociação coletiva**.
- Promover o **respeito, a igualdade e a diversidade** entre seus colaboradores e fornecedores.
- Propiciar **oportunidades de trabalho equitativas para pessoas com deficiência**, com acessibilidade para que não tenham qualquer impeditivo.
- Respeitar a jornada de acordo com a **idade** dos colaboradores:
 - 16 a 18: não** podem fazer trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres.
 - 14 a 16:** só podem trabalhar como **menor aprendiz**, seguindo as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho.
 - Menores de 14: não** podem trabalhar.
- Proibir, combater e prevenir** qualquer:
 - Atitude discriminatória**, por conta de características pessoais como gênero, orientação sexual, origem, religião, classe, convicções políticas etc.
 - Trabalho infantil, forçado** ou análogo ao escravo.
 - Atitude de **assédio** moral, físico ou sexual.
 - Prática de **exploração sexual**.

Os princípios de quem vem com a gente








CUIDAR DO MEIO AMBIENTE

Crescer de forma sustentável, agindo com responsabilidade, é um dos nossos valores.

Não só prevenimos multas e sanções legais, mas promovemos a preservação do meio ambiente e difundimos boas práticas.

Você deve:

-  Conhecer e cumprir a **legislação ambiental** e as normas nacionais e internacionais.
-  **Identificar os impactos ambientais** da sua atividade e **instituir ações** para prevenir, corrigir e melhorar continuamente os seus processos.
-  Promover a **redução de resíduos** das atividades, em cada uma das etapas:
 - minimizar os resíduos
 - reutilizar e reciclar
 - fazer o descarte adequado
-  Ter todas as **licenças ambientais** necessárias para cumprir sua atividade.
-  Participar dos nossos **treinamentos** sobre o tema.

 **Em caso de acidente ambiental** (pequeno ou grande e mesmo que já tenha sido contido) **esteja atento para comunicar imediatamente o responsável do GRUPO SIMPAR**

Os princípios de quem vem com a gente



CUIDAR DA SOCIEDADE

Ética, transparência, integridade e conformidade com a lei são alguns dos nossos pilares ao nos relacionarmos com a sociedade como um todo.

Você deve adotar as melhores práticas como forma de prevenir a corrupção.


Para isso, você deve:

 Atuar seguindo as **leis que se aplicam ao seu negócio, a Lei Anticorrupção**, e seu decreto regulamentador, e a **Lei de Lavagem de Dinheiro**.

 **Promover ações de conscientização** sobre as temáticas de Ética, Anticorrupção e Integridade.

 Manter, com os concorrentes, uma relação de respeito, adotando práticas para garantir uma **concorrência livre e justa**.

 Ter **muita atenção ao se relacionar com o Poder Público**, instituindo métodos de controle e treinamentos para seus colaboradores.

 Ter atenção às relações de **conflito de interesse** → Adotar **medidas preventivas** e nos **informar**, de forma transparente, quando estiver diante de uma relação desse tipo.

Quando, por causa de relação de parentesco, de afinidade, amorosa ou societária, os interesses individuais podem afetar os interesses da empresa

Comunicar imediatamente em caso de suspeitas de atitudes ilícitas.

Jamais:

- Dar, oferecer ou aceitar **vantagens indevidas** com objetivo de obter benefícios para si mesmo ou para a empresa.
- **Fraudar licitação ou contratos administrativos** ou descumprir procedimentos exigidos pela lei.
- Praticar **atos que causem danos à Administração Pública**, como improbidade administrativa e crimes fiscais ou financeiros.

 **Em caso de dúvidas:** consultar imediatamente a Linha Transparente.
Em caso de suspeitas de atitudes ilegais: comunicar o Canal de Denúncias.

Algumas regras para seguirmos juntos



Queremos estabelecer com você uma **relação de respeito mútuo, transparência e confiança**. Para isso, é importante que você siga algumas regras gerais na sua relação com a gente:

- i. **Cumprir as normas e procedimentos** que definimos e descrevemos em nossos documentos, como este Código.
- ii. **Manter registros contábeis organizados** e claros, de acordo com todos os requisitos legais, regulatórios e fiscais.
- iii. **Manter o sigilo de informações** confidenciais ou estratégicas compartilhadas com você e jamais usá-las em benefício próprio ou de outros.
- iv. **Ser solícito e transparente**, quando solicitarmos que:
 - **Compartilhem** políticas, procedimentos e fluxos de processos internos;
 - **Deem informações** para relatórios, questionários e avaliações relacionadas ao nosso contrato (por ex.: relacionados ao Meio Ambiente);
 - **Participem** de treinamentos, palestras e ações para Terceiros.
- v. Nos **informar**, via Linha Transparente, quando um sócio, diretor, acionista, colaborador ou subcontratado seu **exercer qualquer cargo público**.
- vi. **Denunciar** ao Canal de Denúncia qualquer situação de violação identificada.

Casos particulares e como conduzi-los



Nós temos políticas para esses casos, que regulam e definem diretrizes e limites.

em caso de:
doações e patrocínios ou brindes, presentes e convites

Caso queira promover uma ação que envolva doação ou patrocínio, ou oferecer algum brinde, presente, entretenimento ou hospitalidade a um colaborador nosso, **acesse nossas Políticas**, que você pode encontrar em <https://simpar.com.br/conformidade>, **ou entre em contato pela Linha Transparente.**

Mas, lembre-se: você **não** pode ser influenciado ou buscar influenciar através de vantagens indevidas.

em caso de:
uso de marca por Terceiros ou uso de nossas ideias, tecnologias e produtos

Essa é uma questão de **Propriedade Intelectual.**

Você **precisa da nossa autorização prévia** para:

- Usar nossas imagens, marcas, nomes fantasia, razões sociais, projetos e programas;
- Usar nossos programas, ideias, trabalhos e produtos registrados ou patenteados;
- Dar entrevistas ou declarações citando o nome da Companhia ou de suas empresas.
- Se manifestar em nome da Companhia.

Para pedir autorização ou tirar dúvidas, **entre em contato** com nossa Área de Comunicação Corporativa, pelo e-mail: comunicacao@simpar.com.br.

em caso de:
contrato com Terceiros

Todos os contratos feitos com Terceiros deverão conter cláusulas que tratem de:

- práticas anticorrupção
- cumprimento da LGPD
- conformidade com a Lei

Por isso, a Companhia produziu disposições contratuais padrão, que considera indispensáveis para suas relações.

O cumprimento dessas cláusulas é obrigatório e pode haver penalidade para desvios.



Sobre Privacidade de Dados e Segurança da Informação

Os dados pessoais deverão ser tratados, sempre:

- Apenas para [poder cumprir com o objetivo](#) para o qual eles foram coletados;
- Em [ambientes de extrema segurança](#);
- [Como determina a LGPD](#) (Lei Geral de Proteção de Dados) e toda a legislação e as normas técnicas sobre o tema.

▼ Em caso de incidente de segurança que envolva dados pessoais:

Comunicar imediatamente pelo e-mail: privacidade.dados@simpar.com.br.

Informe:

- i. data e horário do incidente e da descoberta
- ii. tipos de dados que foram afetados
- iii. número de usuários afetados (volumetria)
- iv. dados de contato do encarregado pela proteção de dados
- v. detalhes do acontecimento



O cumprimento deste Código

Você se **compromete a cumprir com todos os pontos estabelecidos nesse código ao assinar o termo que está na última página**. Além disso, você deve divulgá-lo aos seus funcionários, administradores, subcontratados e a toda sua cadeia de fornecimento. **Você é responsável pelas ações de todas essas pessoas e responde por elas.**

FISCALIZAÇÃO

Nós **teremos o direito de fiscalizar** se o Código está sendo cumprido e pedir medidas para corrigir eventuais falhas.

Por isso, é **muito importante** que você **guarde as evidências**. É sua responsabilidade comprovar e documentar esse processo.

MEDIDAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO

Caso a gente identifique ações que violam as diretrizes que estabelecemos aqui, iremos avaliar a gravidade e os danos causados e poderemos tomar algumas dessas medidas:

- Notificar, de forma escrita, pedindo que se repare as falhas encontradas;
- Aplicar multa;
- Cobrar danos causados;
- Reter créditos;
- Rescindir imediatamente o contrato;
- Impedir novas contratações com a gente.

Lembrando que isso não afeta ou impede que você também responda na Justiça.

Os canais para falar com a gente

A Área de Controles Internos, Riscos e Conformidade é quem dirige esta política e ela está à sua disposição para **tirar dúvidas** quanto a este Código ou qualquer ponto do nosso Programa de Conformidade.

E se você tiver conhecimento ou suspeita de **alguma ilegalidade ou de descumprimento de nossas políticas internas**, não deixe de denunciar.

Veja como entrar em contato:

LINHA TRANSPARENTE

Para tirar dúvidas e receber sugestões.

Gratuita. Público: interno e externo.

Horário: seg. a sex., das 8h às 17h48

Telefone: 0800-762-7250

E-mails:

conformidade@simpar.com.br

conformidade@jsl.com.br

conformidade@movida.com.br

conformidade@grupovamos.com.br

conformidade@csbrasilservicos.com.br

conformidade@bancobbcdigital.com.br

conformidade@csinfra.com.br

conformidade@automob.com.br

CANAL DE DENÚNCIA

Para receber denúncias.

Gratuita. Público: interno e externo.

Terceirizada (para preservar o anonimato de quem denuncia)

Horário: funcionamento 24 horas

Telefone: 0800-726-7111

www.contatoseguro.com.br/simpar

www.contatoseguro.com.br/jsl

www.contatoseguro.com.br/movida

www.contatoseguro.com.br/grupovamos

www.contatoseguro.com.br/csbrasil

www.contatoseguro.com.br/bancobbcdigital

www.contatoseguro.com.br/csinfra

www.contatoseguro.com.br/automob

Se quiser **conhecer nosso Código de Conduta** e encontrar mais informações sobre nossas **Políticas ou as Políticas específicas de nossas empresas controladas**, acesse: <https://SIMPAN.com.br/conformidade/>

Você receberá um número de protocolo para acompanhar a denúncia. A investigação será conduzida pela Área de CRC.

Termo de Responsabilidade

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, _____, inscrito no C.P.F./M.E. sob n.º ____-____, representante legal da empresa _____ ("Empresa"), inscrita no C.N.P.J./M.E. sob n.º ____/____-____, neste ato, declaro ter conhecimento das disposições do Código de Conduta para Terceiros, comprometendo-me a cumprir integralmente as regras nele previstas, inclusive na execução do contrato mantido com a Companhia, escrito ou não.

Comprometo-me a comunicar imediatamente qualquer violação das regras e princípios deste Código e demais não conformidades identificadas, por meio do Canal de Denúncia disponibilizado, sob pena de rescisão dos contratos em vigor e o impedimento de participar de novas concorrências, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

Também me comprometo a sanar eventuais dúvidas antes de agir, por meio da Linha Transparente.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura: _____

[Nome do Representante do Terceiro]

[Nome da Empresa Terceirizada]